

O cinema como elemento mobilizador na construção de textos no curso de Direito¹

Gabriel Henrique Collaço²

Resumo

O presente artigo apresenta o relato da experiência do uso do cinema em sala de aula presencial como recurso didático. A estratégia integra o plano de técnicas criativas da disciplina Leitura e Produção Textual para a construção do texto no curso de Direito. O objetivo é mostrar como acontece o trabalho com o uso do cinema para a mobilização dos mecanismos sensoriais nos acadêmicos participantes e mudanças na redação de textos jurídicos e, ainda, apresentar estratégias aos professores que desejam trabalhar com o recurso audiovisual, no caso, o cinema. Assim, com o uso do cinema em sala de aula, os acadêmicos e professores percebem a construção da narrativa cinematográfica em determinado contexto, avaliam, criticam e identificam elementos que trazem reflexões sobre a vida em sociedade e sobre as possíveis produções textuais, além das noções básicas de audiovisual em suas formações.

Palavras-chave: Cinema no ensino superior. Leitura e produção textual. Ensino do Direito.

¹ Artigo Científico confeccionado a partir dos resultados da pesquisa orientada pela Profa. Dra. Leonete Luzia Schmidt do curso de Especialização em Docência para o Ensino Superior da Unisul. O professor-autor do curso de Direito foi contemplado por edital institucional com auxílio financeiro para os estudos de pós-graduação para capacitação docente.

² Jornalista Profissional, Especialista em Jornalismo Cultural pela PUC/SP, Especialista em Metodologia da Educação a Distância e em Docência para o Ensino Superior pela Unisul/SC, Professor de cursos de graduação e pós-graduação da Unisul/SC. gabriel.collaco@unisul.br

Film in Law School Writing Classes

Abstract

This paper is about an experience using film as a didactic tool in classrooms. The strategy is part of the creative techniques plan of the Textual Production and Reading course for writing in Law School. The objective of the paper is to show how film is used to mobilize sensory mechanisms in students and changes in the writing of legal texts. Strategies are presented for teachers who want to work with film as an audiovisual resource. By using film in the classroom, the students and professors perceive narrative construction cinematographically in a given context, and evaluate, criticize and identify elements that stimulate reflections about life in society and about possible textual productions, in addition to basic audiovisual concepts in their education.

keywords: *Cinema in higher education. Textual reading and production. Law School.*

1 Introdução

O presente artigo tem por objetivo apresentar o resultado de um trabalho, realizado em 2009 junto a uma turma do Curso de Direito, que teve o cinema como estratégia de mobilização do grupo para a escrita de textos narrativos. O objetivo foi o de verificar como a narrativa do cinema mobiliza o acadêmico do referido curso na construção de textos narrativos.

A idéia de levar o cinema para as aulas de 2009, na disciplina Leitura e Produção Textual, do curso de Direito, da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), surgiu pela necessidade de efetuar um melhor trabalho em relação à construção textual, de forma que possibilitasse ao aluno diferentes visões de estrutura e linguagens e também não só a partir da leitura de obras impressas.

Sendo assim, partiu-se da seguinte problemática para a viabilização da docência: como o uso do cinema, com temáticas diferenciadas em sala de aula, pode mobilizar a simplificação da linguagem dos textos no curso de Direito? Quais as possibilidades de uso do meio audiovisual, no caso o cinema, para o desenvolvimento de textos criativos na área jurídica?

Ressalta-se que o cinema é um recurso educativo, pois tem características de um discurso com utilização de estratégias de comunicação para expor conteúdos. O acadêmico de Direito, de primeira fase, necessita de apoio para debates de vivências contemporâneas, para o conhecimento de procedimentos do texto jurídico e de textos de legislação e jurisprudencial. Para isso, o cinema corrobora com a formação de um acadêmico que seja capaz de ler, interpretar, analisar, escrever e falar de forma crítica, além de estabelecer relações e integra-se aos assuntos propostos nas películas.

Para este trabalho foram utilizadas cenas dos primeiros 9 minutos do filme “O fabuloso destino de Amélie Poulain”, película francesa em que é narrada a história da jovem Amélie. No tocante à metodologia, entendeu-se necessário o uso da pesquisa-ação, pois ela não serve apenas para resolver problemas, mas também para compreender e melhorar a prática educativa. Assim sendo, a pesquisa-ação não consiste em simples levantamento de dados e relatórios como muitos pensam. Ao ser adotado o tipo de procedimento, o pesquisador desempenha um papel ativo na própria realidade dos fatos observados.

Este artigo resume-se na demonstração de uma realidade documental comprovada e problematizada. Um estudo do conjunto de fatores presentes, refletidos ou projetados no produto observado, no caso a sala de aula.

2 A mobilização do cinema na disciplina leitura e produção textual

Os recursos culturais, como o cinema e as artes em geral, constituem algumas técnicas que podem ser utilizadas em sala de aula. Pensando nisso, foi criada uma estratégia para viabilizar a construção textual na disciplina Leitura e Produção Textual no curso de Direito. Com o auxílio da tecnologia e com o uso do Cinema como recurso mobilizador, os alunos se tornam participantes ativos, falando mais, ouvindo mais, vendo mais

e, conseqüentemente, refletindo mais sobre os diversos caminhos para a elaboração de textos com qualidade técnica.

Segundo Vasconcellos (2005, p. 59, grifo do autor), “a mobilização corresponde a **sensibilização** para o conhecimento, a criar uma atitude favorável à aprendizagem”.

Como temática da prática docente, optou-se pelo uso do cinema como elemento mobilizador na construção de textos no curso de Direito. Utilizou-se o verbo mobilizar por entender a mobilização como fenômeno que envolve o todo do sujeito.

A disciplina Leitura e Produção Textual está posta no Curso de Direito na primeira fase, e faz parte do rol de disciplinas comuns a todos os cursos da Unisul, conforme a grade das disciplinas constantes do Plano Pedagógico. A disciplina aparece no núcleo de concentração e do eixo de formação fundamental. Em sua ementa, possui a parte de compreensão e análise crítica de texto, além da produção de texto em diferentes gêneros. A justificativa da disciplina expõe que os estudantes necessitam compreender, interpretar e interagir de forma que haja um entendimento mútuo. Para isso, criou-se a estratégia do uso do cinema no ensino da Leitura e Produção Textual no curso de Direito.

No entendimento de Vasconcellos (2005, p. 62),

[...] a primeira grande preocupação que o educador deve ter na construção do conhecimento: a proposta de trabalho deverá ser significativa para o educando, sendo esta uma condição para a mobilização para o conhecimento. Se a mobilização é meta, a significação é o caminho.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito (2007, p. 13) traz o entendimento de “formação do aluno, não apenas técnico-científico, mas, também, nos aspectos ético, político e estético e em todos os outros capazes de fazê-lo situar-se consigo mesmo e com o mundo cada vez mais complexo e cada vez mais mutante”.

Conforme Teixeira e Lopes (2003, p. 10) “o cinema participa da história não só como técnica, mas também como arte e ideologia. Ele cria ficções e realidades históricas e produz memória”. Os autores ainda completam afirmando que o cinema deve ser usado como meio para exploração de problemas complexos dos nossos tempos, uma forma de expor e interrogar a realidade (TEIXEIRA; LOPES, 2003).

O Projeto Político Institucional (2003), hoje em fase de reestruturação, no tópico perfil do docente da Unisul, tem como um dos objetivos a utilização, como potencialidades didáticas, o uso das novas tecnologias, as quais não substituem a interação pessoal, porém a complementam ou então constituem seu instrumento. Além disso, a vinculação da teoria e da prática nas atividades pedagógicas. Nesse sentido, o cinema corrobora com a idéia de que a universidade é um ambiente de promoção de ações diferenciadas e com ambientes propícios aos diversos tipos de desenvolvimentos, sejam físicos ou mentais, “para o crescimento afetivo, estético, emocional e intelectual.” (PROJETO..., 2003, p. 33). E o cinema, afirma Aumont (2008, p. 08), “é mais que uma máquina, mas traz na sua natureza um maquinismo intrínseco que a maior parte das artes ignora. [...] o cinema é estilo que varia em máquinas de tecnologias diversas.”

3 O cinema no ensino do direito e os procedimentos

O cinema pode ser utilizado como recurso cultural, pois assistir a película é uma oportunidade para conhecer novas culturas, ter visões diferenciadas e aprimorar o conhecimento. O principal tópico a definir na docência foi o objetivo que se pretendeu atingir com a reprodução do material cinematográfico. Em nenhuma hipótese foi pensado o uso do cinema para preencher o espaço de tempo de aula.

Corroborando com o pensamento, ditam Teixeira e Lopes (2003, p. 10): “também não se trata de ‘escolarizar’ o cinema ou de ‘didatizá-lo’. Não queremos concebê-lo e restringi-lo a um instrumento ou recurso didático-escolar, tornando-o como uma estratégia de inovação tecnológica na educação e no ensino”. Conforme os autores, isso é uma redução extrema. “O cinema por si só permite a experiência estética porque fecunda e expressa dimensões da sensibilidade, das múltiplas linguagens e inventividade humana.” (TEIXEIRA; LOPES, 2003, p. 11).

Segundo Deisy Ventura (2004, p. 92), “o cinema permite o professor atravessar épocas e fronteiras, além de oferecer subsídios a valiosas análises comportamentais. A organização de um cineclube ou de ciclos temáticos de cinema, com posterior discussão da película exibida, produz efeitos certos e duradouros.”

No entendimento de Almeida (2001, p. 49-50, apud CARVALHO, 2007, p. 53), o cinema faz parte da cultura e assim

obedece a condições de produção e de mercado e não a objetivos pedagógicos. E, nesse sentido, seria interessante incluir o estudo e a análise do cinema na educação quando esta é percebida em um contexto mais amplo do que o do interior de um campus universitário. Levar o cinema para dentro da sala de aula significa retirar alguns ‘muros’ que separam as instituições de ensino superior do mundo que as cerca. A projeção de filmes pode estimular debates e reflexões críticas dos estudantes acerca de fatos e problemas históricos, culturais, sociais, econômicos e políticos da sociedade.

O ato comunicativo é um ato de aprendizagem. Para isso, foi necessário criar uma série de tópicos, chamados aqui de Procedimentos, para explicar e nomear cada um dos passos da atividade de produção textual.

A inserção do cinema pode trazer vários benefícios para o processo de ensino-aprendizagem e envolve os alunos integrando-os em disciplina de primeira fase e, ao mesmo tempo, tornando o trabalho mais agradável, pois estes já possuem contato com o cinema no cotidiano fora da sala de aula.

[...] o cinema é uma forma de criação artística, de circulação de afetos e de fruição estética. É também uma certa maneira de olhar. É uma expressão do olhar que organiza o mundo a partir de uma idéia sobre esse mundo. Uma idéia histórico-social, filosófica, estética, ética, poética, existencial, enfim. Olhares e idéias postas em imagens em movimento, por meio dos quais compreendemos e damos sentido às coisas, assim como as ressignificamos e expressamos.” (TEIXEIRA; LOPES, 2003, p. 10).

Para a estratégia de ensino foi criada uma série de Procedimentos [totalizando 20 horas – foram utilizadas 18h na docência e 2 horas canceladas] que se integram, durante todo o semestre letivo na disciplina de 60 horas. As funções de informação, de mobilização e de expressão são propostas de diversos procedimentos. Ver, ouvir, sentir. Trabalhar com os órgãos sensoriais. Uma reeducação do “olhar” do aluno, acionando e estimulando o processo de criação. Enfim, interrogar os sentidos. Uma nova leitura para as imagens, os sons, os movimentos. Mudanças no plano de aula e dos procedimentos do projeto de docência foram necessárias no desenvolver da disciplina. Em se tratar de trabalho com uso da “Sétima Arte”, foram programados sete procedimentos e seis aplicados, conforme a peculiaridade da turma, os quais são apresentados nesta próxima seção.

3.1 Procedimento um

No primeiro encontro da disciplina, após a apresentação do conteúdo programático e do docente, é início de construir um pensamento de mobilização nos alunos. Nesse sentido, é apresentado o programa do conteúdo da aula e exposto o primeiro filme, em formato de animação. É o momento de percepção do uso do cinema em sala de aula. A animação “*The art of survival*” traz um camaleão-aluno que em sala de aula - na floresta - está desatento e não presta atenção aos ensinamentos do camaleão-professor. Depois de não conseguir a mutação de cor, ensinada pelo professor na lousa, o camaleão tem o pensamento de buscar alternativas no momento em que uma águia está pronta para o ataque. Amarelo - deveria estar verde igual às plantas -, o camaleão-aluno encontra a alternativa de jogar-se em cima de um ônibus escolar da mesma cor. Assim, segue para o meio urbano e é descoberto por um artista plástico, que ao final, com as percepções das peculiaridades de mutação diferenciada do camaleão [que até listrado e xadrez fica], faz obras de arte com as imagens que vê e torna este celebridade. Nesse procedimento é feito debate em aula, expositivo-dialogada, da importância da busca do novo e das peculiaridades de cada acadêmico, futuro profissional do Direito. Assim como o camaleão, os futuros bacharéis terão de se deparar com diferente habitat e situações.

3.2 Procedimento dois

A mudança de habitat começa a acontecer. Os alunos percebem que ao chegar na Universidade, na primeira fase do curso de Direito, mudam as formas de leituras e também as percepções iniciais sobre pesquisa. Nesse rumo, surgem os diversos tipos de leitores e é solicitada (para o próximo Procedimento) a leitura do texto de Lucia Santaella, “A Leitura fora do livro”, que está disponível na Internet, para que estes tenham diferentes convivências com as tecnologias e percebam as características dos tipos de leitores. Para o despertar da curiosidade, é exibida mais uma animação “*Média*”, a qual trata da velocidade da informação nos tempos tecnológicos.

3.3 Procedimento três

O procedimento é iniciado com indagações sobre os tipos de leitores e passa-se para a construção do texto narrativo. Depois de trabalhar com

os sete elementos da narração, surge a atividade com base na assistência de cenas do filme francês “O fabuloso destino de Amélie Poulain”. São passadas algumas cenas iniciais do filme e os alunos têm de contar, de forma escrita, com suas próprias palavras, as trajetórias da personagem. É criado o primeiro texto individual e feita a primeira análise da produção textual pelos próprios acadêmicos. Eles relatam os pontos positivos e negativos da produção textual em folha de avaliação

3.4 Procedimento quatro

O procedimento QUATRO tem por base trabalhar com questões de percepção, de estabelecimento de relações e de intuição. Os alunos assistem ao depoimento da artista plástica Fayga Ostrower sobre questões de criação e intuição no filme documentário “Janela da Alma”, o qual retrata questões da visão. Neste procedimento são trabalhadas as visões diferentes sobre a película do procedimento anterior [“O fabuloso destino de Amélie Poulain”]. Os alunos lêem os textos e observam o quanto cada um teve percepções diferentes sobre a película. Logo após alguns exporem o material confeccionado, foram novamente apresentadas as cenas do filme para o aperfeiçoamento do texto a partir de novas percepções e para que os alunos pudessem inserir descrições de ambientes e personagens. O texto, preponderantemente narrativo, é guardado para que seja aperfeiçoado nos próximos procedimentos.

3.5 Procedimento cinco

No procedimento CINCO é momento de trabalhar os níveis de linguagem expostos nos textos. Depois das leituras, assiste-se novamente ao referido filme. Volta-se então para a verificação dos pontos negativos da auto-avaliação do procedimento TRÊS e para saber se estes foram superados. Neste momento os alunos preenchem outra parte da avaliação. Mostram os pontos do texto inicial, do texto atual e o que pretendem como texto ideal.

3.6 Procedimento seis

Surge o procedimento SEIS. Até esta aula, os alunos tiveram de fazer a leitura obrigatória do livro “O judiciário ao alcance de todos: noções básicas de juridiquês”. O texto está disponível também no *site* da Associação

dos Magistrados Brasileiros (AMB). Na aula, com o apoio do audiovisual, são assistidas cenas do documentário “Justiça”, de Maria Augusta Ramos, em que a desembargadora Fátima Clemente e a defensora pública Maria Ignez Kato falam da linguagem no Direito. É momento de trabalhar a linguagem grupal técnica, própria das ciências e profissões, com os alunos de primeira fase. O debate encaminha para a análise dos termos utilizados nos textos preponderantemente narrativos confeccionados a partir do filme “O fabuloso destino de Amélie Poulain”. Os alunos iniciam o processo de preparação para a confecção da parte “dos fatos” de uma petição inicial. Neste procedimento, os alunos relacionam leitura do texto do “Juridiquês” com as falas das operadoras do Direito e ainda verificam uma cena completa do filme documental que se passa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Assim, percebem as diferenças e semelhanças da construção de produção textual em diferentes níveis de linguagem.

3.7 Procedimento sete - inédito

O procedimento SETE ainda é inédito, pois o semestre terminou com uma aula a menos do que o programado no projeto de docência. É este o procedimento pensado para a apresentação final das narrativas. Importante salientar que muitas oportunidades de avaliação do processo aconteceram o que não prejudicou o andamento da aplicação da docência. Sendo assim, o Procedimento SETE permanece inédito sem as conclusões serem prejudicadas. Enfim, este é o caminhar de uma pesquisa-ação.

4 Conclusão

Os alunos mostraram-se bastante receptivos ao uso da tecnologia em sala de aula. Em um mundo em que as imagens modificam os tipos de leitores e, conseqüentemente, a escrita, o uso de cinema colaborou para que novas visões e culturas fossem mostradas na tela, para uma interpretação textual e para aguçar o pensamento de quem assiste sobre um determinado tema, em um lugar, em algum tempo e com características culturais diversas.

A construção textual tornou-se mais prazerosa. As mudanças de atitudes de procedimentos éticos e cuidados com a redação técnica foram perceptíveis após o uso do cinema como mobilizador para construção de textos narrativos. Com cada procedimento instituído e pensado, foi im-

portante incentivar a participação dos acadêmicos fazendo-os expor suas idéias, complementar informações, responder e questionar sobre o que está sendo ministrado.

Atualmente, é interessante o trabalho como professor “problematizador”. As estratégias despertam o senso crítico dos alunos e fazem com que estes percebam a criação e a concretização de algo que eles próprios realizaram. Eles saem da passividade de uma aula expositiva, ainda muito utilizada no curso de Direito, e buscam um ambiente de pesquisa, de debates, de aprofundamento de revisão de temas que nem sempre são assimilados em primeiro contato com a matéria Leitura e Produção Textual. Abrem-se, assim, novos canais de comunicação, seja verbal ou não-verbal.

A experiência propicia não só reduzir o uso do cinema como ferramenta para despertar o prazer nos alunos, entretanto para mobilizá-los a verificar as diferentes formas de comunicação e de narrativas. Os alunos em seus relatos de experiências, ainda verbais nos momentos dos debates, mostram que o caráter de utilizar o cinema em sala de aula tornou-os mais ativos às vivências estéticas e colaborou para novos estímulos sensoriais.

Houve a possibilidade de proporcionar a facilitação de procedimentos para a construção textual, seja escrita, oral ou visual. Fica a esperança de que novas estratégias surjam nas diversas disciplinas do curso, pois a pretensão de expor este trabalho não foi apenas de capacitação docente, mas de estímulo à experimentação e de humanização da linguagem no Direito.

Referências

- AUMONT, Jacques. **Moderno? Por que o cinema se tornou a mais singular das artes.** São Paulo: Papyrus, 2008.
- ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO BRASIL. **O judiciário ao alcance de todos:** noções básicas de jurisdicções. 2. ed. Brasília: AMB, 2007.
- CARVALHO, Renata Innecco Bittencourt de. **Universidade midiaticizada:** o uso da televisão e do cinema na educação superior. Brasília: Senac-DF, 2007.
- JEUNET, Jean-Pierre. **O fabuloso destino de Amélie Poulain.** Longa-metragem. França, 2001.
- PROJETO POLÍTICO INSTITUCIONAL. Tubarão: Unisul, 2003.
- PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO. Tubarão, Unisul, 2007.

SANTAELLA, Lúcia. **A leitura fora do livro**. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/pos/cos/epe/mostra/santaell.htm>>. Acesso em: 28 out. 2008.

SEVCENKO, Nicolau. **A corrida para o século XXI: no loop da montanha-russa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

TEIXEIRA, Inês Assunção de Castro; LOPES, José de Sousa Miguel (org.). **A escola vai ao cinema**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Construção do conhecimento em sala de aula**. 10. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

VENTURA, Deisy. **Ensinar direito**. Barueri – SP: Manole, 2004.

